

Decisão FEAM/URA SM - CAF NAO nº. 169/2025

Varginha, 17 de outubro de 2025.

**FOLHA DE ROSTO DE DECISÃO  
DECISÃO DA UNIDADE REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO SUL DE MINAS**

**DATA:** 17/10/2025

**EMPREENDIMENTO:** Midea Indústria e Comércio do Brasil Ltda.

**PROCESSO Nº** 4469/2022

**CÓDIGO DA ATIVIDADE:** B-08-01-1

**MUNICÍPIO:** Pouso Alegre

**LICENÇA:** (X) LAS RAS

- ( ) CONCEDIDA COM CONDICIONANTES  
( ) CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES  
( ) INDEFERIDA  
( ) ARQUIVAMENTO  
(X) REVOGAÇÃO  
( ) ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE  
( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA  
( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE  
( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA  
( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA  
( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA - VALIDADE: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Observação:** Ampliação de licença simplificada, novo processo nº 33387/2025.

**Frederico Augusto Massote Bonifácio  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas**



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifacio, Chefe Regional**, em 17/10/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **125349600** e o código CRC **24A905CF**.